

### RERRATIFICAÇÃO 02 DO REGULAMENTO DO PROCESSO SELETIVO

O Hospital de Câncer de Pernambuco, **CONSIDERANDO** a Lei Federal nº. 9.637/1998 e a Lei Municipal nº. 17.875/2013, que regulam a qualificação e o funcionamento de entidades sem fins lucrativos como Organizações Sociais, **CONSIDERANDO** a celebração de Contrato de Gestão entre o Município do Recife e a Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer (Hospital de Câncer de Pernambuco), qualificada como Organização Social de Saúde, **CONSIDERANDO** o julgamento da ADI nº. 1923 pelo Supremo Tribunal Federal e do Relatório de Auditoria, processo nº. 018.739/2012-1, pelo Tribunal de Contas da União, os quais fixam os princípios e as normas que devem ser observados pelas Organizações Sociais, **CONSIDERANDO** a necessária observância aos princípios constitucionais da impessoalidade, da publicidade, da moralidade e da eficiência, **TORNA PÚBLICO que o EDITAL 24-2018 - REGULAMENTO DO PROCESSO SELETIVO** Processo Seletivo de Provas e Títulos, sob regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para selecionar candidatas para o preenchimento de vagas do quadro de funcionários das Unidades sob gestão da Organização Social Hospital do Câncer de Pernambuco, situadas no município de Recife, além de formação de cadastro de reserva para vagas que surgirem durante o prazo de validade do Processo Seletivo **está sendo retificado em seu Anexo 1 conforme abaixo discriminado:**

- I. No **ANEXO 01 - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**, fica prorrogado para 27 de dezembro de 2018 o prazo final para pagamento das taxas de inscrição conforme abaixo:

### ANEXO 01 CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

- \* As datas deste cronograma poderão sofrer eventuais alterações enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado.
- \* Conforme disposto no item 11.1 do Regulamento do Processo Seletivo, serão admitidos Recursos contra o resultado das inscrições, o resultado da inscrição para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, a formulação das questões, a aplicação das provas escritas, a divulgação dos gabaritos, da entrevista, da avaliação curricular e da divulgação dos resultados preliminares.
- \* Os prazos para apresentação dos recursos serão definidos nos próprios editais em que foram divulgados os resultados.

DISPOSITIVO DO EDITAL – EVENTO	DATAS
LANÇAMENTO DO EDITAL	06/12/2018
PERÍODO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL	06/12/2018 a 08/12/2018
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	09/12/2018 a 23/12/2018
PRAZO PARA SOLICITAR INSCRIÇÃO NAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	09/12/2018 a 23/12/2018
PRAZO PARA O CANDIDATO SOLICITAR ATENDIMENTO ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA	09/12/2018 a 23/12/2018
<b>PRAZO FINAL PARA PAGAMENTO DAS TAXAS DE INSCRIÇÃO</b>	<b>27/12/2018</b>
DATA PROVÁVEL EM QUE OS CARTÕES DE IDENTIFICAÇÃO COM OS LOCAIS DE PROVA ESTARÃO LIBERADOS PARA IMPRESSÃO	31/12/2018
DATA PROVÁVEL PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS	06/01/2019
DATA PROVÁVEL PARA DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR E DOS CADERNOS DAS PROVAS DATA PROVÁVEL PARA CONVOCAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS	07/01/2019
DATA PROVÁVEL PARA CONVOCAÇÃO E REALIZAÇÃO DAS ENTREVISTAS	16/01/2019
DATA PROVÁVEL PARA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO – PARTE I	25/01/2019
DATA PROVÁVEL PARA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO – PARTE II	01/02/2019

Os demais itens do **EDITAL 24-2018 - REGULAMENTO DO PROCESSO SELETIVO** permanecem inalterados e ficam, portanto, ratificados. O presente extrato assim como o **EDITAL 24-2018 - REGULAMENTO DO PROCESSO SELETIVO** na sua íntegra e com todas as alterações nele efetuadas serão publicados no endereço eletrônico do PRÓ-MUNICÍPIO. Informações adicionais poderão ser obtidas no PRÓ-MUNICÍPIO, pelo e-mail [promunicipio@promunicipio.com](mailto:promunicipio@promunicipio.com).

RECIFE - PE, 25 DE DEZEMBRO DE 2018.

FILIPE COSTA LEANDRO BITU  
SUPERINTENDENTE GERAL  
DAS UNIDADES SOB GESTÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL HOSPITAL DE CÂNCER DE PERNAMBUCO